



Número: **0804605-05.2020.8.15.0731**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **07/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA (AUTOR)	DANIEL VIEIRA SMITH (ADVOGADO) RODRIGO NOGUEIRA PAIVA (ADVOGADO)
MAPFRE (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
KARINA KELLY DE OLIVEIRA MELO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61152 903	20/07/2022 12:50	Petição	Petição
61152 904	20/07/2022 12:50	2753573_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
61152 905	20/07/2022 12:50	2753573_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
61152 906	20/07/2022 12:50	2753573_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:50:34
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012503335800000057838679>
Número do documento: 22072012503335800000057838679

Num. 61152903 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 438,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2019 a Maio/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	11/09/2020 a 08/07/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1004 dias	1,236577
Percentual correspondente	1004 dias	23,657701 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 542,55
Juros(665 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 119,36
Sub Total	(=)	R\$ 661,91
Valor total	(=)	R\$ 661,91

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

R\$1.500,00



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:50:34
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012503430500000057838680>
Número do documento: 22072012503430500000057838680

Num. 61152904 - Pág. 1



DADOS DO DEPÓSITO			
INFORMAÇÕES JUDICIAIS			
Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 11/07/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 1681	Nº DA CONTA JUDICIAL 1500109369089
DATA DA GUIA 08/07/2022	Nº DA GUIA 2753573	Nº DO PROCESSO 08046050520208150731	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA CABEDELO	ORGÃO/VARA 5 VARA MISTA	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2161,91
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE RÉU	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA		TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E7D5EED97EEA8805		TIPO DE PESSOA Física	09429122410



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:50:34
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012503461500000057838681>
Número do documento: 22072012503461500000057838681

Num. 61152905 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO/PB

Processo: 08046050520208150731

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABEDELO, 18 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/07/2022 12:50:34
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072012503484100000057838682>
Número do documento: 22072012503484100000057838682

Num. 61152906 - Pág. 1